



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 712-2024

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prestação de serviço para manutenção da furadeira/martelete e lavadora de alta pressão da Secretaria Municipal de Educação, pois são imprescindíveis para manutenção das escolas e da própria Secretaria.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E
339039170000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 3001

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO PARA CONserto ESTATOR FURADEIRA BOSCH GBH2-24D	1,00	SIGILOS	SIGILOS
2	SERVIÇO TÉCNICO PARA CONserto LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELECTROLUX, TROCA E REPAROS NA PISTOLA	1,00	SIGILOS	SIGILOS
			TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 19/02/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.